

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 32/2022
GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - CURSO DE DIREITO (PARQUELÂNDIA)

Cada grupo se constituirá de, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 15 (quinze) alunos. O Curso de Direito (Parquelândia) oferta para este edital os seguintes grupos:

CURSO DE DIREITO (PARQUELÂNDIA)			
TÍTULO DO GEP	PROFESSOR	TEMÁTICAS A SEREM ESTUDADAS DURANTE O GEP	DIA/HORÁRIO
Grupo de Estudos e Pesquisa sobre SIDH (GEPSIDH)	Arnelle Rolim Peixoto	<ol style="list-style-type: none"> 1) O Direito Internacional dos Direitos Humanos 2) Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: contexto histórico e político. 3) A Comissão Interamericana de Direitos Humanos 4) A Corte Interamericana de Direitos Humanos: seu funcionamento a partir da responsabilidade internacional do Estado 5) As reparações e o seu cumprimento no ordenamento jurídico dos Estados-partes. 6) As sentenças emitidas contra o Brasil: parâmetros de entendimento e controle de convencionalidade. 	Segunda-feira (16:00 às 18:00)
Impactos de práticas discriminatórias na Economia.	Débora de Oliveira Coutinho	<ol style="list-style-type: none"> 1) Economia; 2) Direito Econômico; 3) Direito Constitucional; 4) Direitos Humanos; 5) História da Economia. 	Quarta-feira (09:40 às 11:40).
MÉTODO & DIREITO.	André Câmara Ferreira da Costa.	Dois sentidos de método (Carvalho). A pluralidade de objetos e algumas desambiguações iniciais (Castanheira Neves, Larenz). Contexto acadêmico e curricular. Relevância (Lamego vs. Radbruch, Wilburg, Esser). A autonomia moderna e contemporânea da reflexão metodológica. Como exemplo de auto- ou heteronomia, o caso da previsão antecipada da metodologia nas próprias leis civis. Reflexão, caminho, fim e razão. A natureza normativa da metodologia,	Quarta-Feira (16:30 às 18:30).

		<p>que, a partir de como as coisas são, descreve como as coisas devem ser. Áreas que comportam uma reflexão metodológica no direito (legislação, jurisdição, ciência, formação). Atos e atos lógicos. Ato de interpretar e / ou ato de aplicar? Elementos lógicos e elementos argumentativos. As fontes do direito e os objetos jurídicos que os atos metodológicos conhecem (ciência), reconhecem (dogmática) e / ou mobilizam (prática). Métodos: projetos, modelos, esquemas etc. Fundamentos e critérios de decisão. O valor metodológico das “regras” e dos “princípios”. Automatização das decisões? A questão da inteligência artificial nas decisões. Casos práticos.</p>	
<p>DESENVOLVENDO O DECRESCIMENTO SERENO</p>	<p>Érica Valente Lopes</p>	<p>O que é desenvolvimento? 1.1 Qual desenvolvimento nós queremos: humano, econômico, sustentável? 1.2 Desenvolvimento Versus crescimento econômico. 2 Racionalidade sistêmica ambiental 2.1 Compreendendo a teia da vida 2.2 Retrocessos ambientais no antropoceno. 3 Apresentando: O Decrescimento Sereno. 3.1 Decrescer sem involuir. 3.2 Tratado do Decrescimento Sereno de Serge Latouche: considerações iniciais. 4 Como aplicar a Teoria dos 8Rs no meu entorno social? 4.1 Caracóis, doughnuts e rosas do vento. O que eles têm em comum? 4.2 Desvelando a Teoria dos 8Rs. a) Reavaliar b) Reconceituar c) Reestruturar d) Relocalizar e) Redistribuir f) Reduzir g) Reutilizar</p>	<p>Sexta-feira (16:20-18:20)</p>

		<p>h) Reciclar 5 Resignificando o “Nosso Futuro Comum” 5.1 Pessoas, natureza ou lucro? A importância dos Stakeholders. 5.2 O ponto de mutação pós Relatório Brundtland</p>	
<p>História do Constitucionalismo Brasileiro: Críticas contemporâneas.</p>	<p>Francisco Tarcísio Rocha Gomes Júnior (Líder) Thaís Araújo Dias (Vice-Líder)</p>	<p>1. Pressupostos iniciais sobre Constitucionalismo e Poder Constituinte. 2. Contextualização política, social e histórica de cada Constituição brasileira. 3. Constituição Política do Império do Brasil de 1824. 3.1. Poder Moderador. 4. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891. 4.1. Estado de sítio. 4.2. República “Velha”. 5. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. 5.1. Era Vargas. 5.2. Segurança nacional. 6. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937. 6.1. Estado novo. 6.2. Pensamento autoritário. 7. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946. 7.1. Parlamentarismo. 8. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. 8.1. Constitucionalismo autoritário. 8.2. Suspensão constitucional. 9. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 9.1. Poder Constituinte e Processo Constituinte. 10. Constituição de 1988 e temáticas contemporâneas. 10.1. Expansão do Poder Judiciário pós-1988</p>	<p>Terça-feira, (13:00 às 15:00).</p>

<p>SOCIOCRIM - Grupo de Estudos em Sociologia do Crime e da Violência</p>	<p>Geórgia Oliveira Araújo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Violência e gênero: interlocuções iniciais 2) A questão racial na violência de gênero 3) Homofobia, transfobia e a violência de gênero: orientação sexual e identidade de gênero 4) Decolonialidade e epistemologias. 5) Masculinidades, gênero e violência. 	<p>Segunda (16:00 às 18:00)</p>
---	--------------------------------	---	---------------------------------

Parágrafo único: Para o Curso de Direito, a conclusão do programa Grupo de Estudos e Pesquisa pelos graduandos, observadas todas as exigências deste edital, total de 40 (quarenta) horas em atividades complementares no Grupo II – Pesquisa, além das horas atribuídas pela submissão e apresentação do resumo expandido no V Congresso Integrado (2023), conforme Edital a ser lançado oportunamente.

Isabelly Cysne Augusto Maia
Coordenação de Geral do Curso de Direito (Parquelândia)
Centro Universitário Christus (Unichristus)